

## DELIBERAÇÃO Nº 037/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08/06/2001, no município de Curitiba, **considerando:**

1. solicitação do Hospital e Maternidade Sarandi para credenciamento em Neurocirurgia Nível II e Urgência /Emergência Nível II;
2. o limite financeiro para expansão da oferta em áreas assistenciais, estabelecido através da Portaria GM/MS nº 632 de 26/04/2001;
3. a aprovação do Plano de Aplicação desse recurso, Deliberação CIB/PR nº 23/2001.

### **APROVA**

O credenciamento do Hospital e Maternidade Sarandi em Neurocirurgia Nível II e Urgência/Emergência Nível II.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**